



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 16 de junho de 2025.

Ao 16º dia do mês de junho do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 22ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Alisson Magno Mattioli**, **Cláudio José da Silva**, **Jaqueline Aparecida Fráguas**, **João Paulo Felizardo**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. O Vereador João Paulo Felizardo conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Após, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, para participar do “8º Conexidades: Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados”, entre 4 e 8 de agosto, em Holambra/SP, incluindo inscrição no evento e ressarcimento das despesas. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, José Cherem, Ubirajara Cassiano Rocha, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Gilmar da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Cláudio José da Silva e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu a inclusão de 1 (um) requerimento. O Vereador José Vanil de Abreu requereu a inclusão de 1 (um) requerimento. O Vereador Aristides Silva Filho requereu a inclusão de requerimento(s). O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu a inclusão de 1 (um) requerimento. O Presidente colocou os pedidos de inclusão em votação, sendo aprovados pelo Plenário. O Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. **Projetos aguardando parecer das Comissões:** 01 –



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Autoriza a inversão de destinação de área verde por área institucional e de área institucional por área verde, ambas situadas no interior do Condomínio Flamboyants, e a posterior desafetação e alienação da área que passará a ter destinação institucional, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 8/2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, a área correspondente à extensão da rede adutora existente entre o Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski e a periferia do Município de Lavras, e dá outras providências”; 04 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 08 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474, de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do Município de Lavras-MG”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Declara de utilidade pública a Associação Companhia de Reis Estrela do Amanhã”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 18 – Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2025 (de autoria da Mesa

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Diretora), que “Dispõe sobre o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Lavras, no âmbito do Poder Legislativo, conforme a Lei Nacional n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008”; 19 – Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o selo ‘Sou um Ambulante Legal’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 20 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 21 – Projeto de Resolução nº 3/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução nº 68, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras”; 22 – Projeto de Resolução nº 5/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução nº 5, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre normas, critérios e metodologia para avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais”; 23 – Projetos de Resolução de concessão de homenagens/honrarias nsº 3, 5 a 64, 66 a 86/2025, na forma da Resolução nº 7/2023, que “Dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 6/2025”; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Substitutivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 8/2025 (de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que “Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”; 06 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 07 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025”; 08 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025”; 09 – Emenda nº 5/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras afixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 10 – Emenda nº 6/2025 (autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria da Vereadora Jaqueline Fráguas e do Vereador Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Paulo Felizardo suscitou questão de ordem sobre a composição da Comissão de Estudos



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

para Reforma do Regimento Interno. O Presidente respondeu que a Comissão está atualmente composta pelos Vereadores João Paulo Felizardo, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho, Mayron Cardoso Gomes e Jussânia Aparecida Santos Silva, tendo sido desligado o Vereador Alisson Magno Mattioli, a pedido do próprio. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva cedeu parte do tempo de liderança ao Vereador Evandro Oliveira Miranda, membro do mesmo Partido. O Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, requereu uso do tempo de liderança, sendo concedido pelo Presidente. **Ordem do Dia. Parecer da CCJ em discussão e votação únicas. 01 – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade da Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem)** a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e João Paulo Felizardo, Presidente, Relator e membro da CCJ, respectivamente, para sustentação e defesa do Parecer. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Cherem, proponente da Emenda, para sustentação e defesa da constitucionalidade da proposição de sua autoria. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, Mayron Cardoso Gomes, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho e Mayron Cardoso Gomes. O Vereador Mayron Cardoso Gomes requereu vista do Projeto, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou inversão da ordem de votação dos projetos, para que **Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Denomina de Rua Tenente Maestro Francisco de Assis logradouro público que menciona”** fosse votado com prioridade. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Evandro Oliveira Miranda, proponente do projeto, para sustentação e defesa. O Vereador Gilmar da Silva solicitou regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Rosemeire Aparecida de Oliveira e João Luiz Rezende Carvalho Silva. O Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário em votação única. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Projetos em segunda discussão e votação: 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 443, de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar n.º 155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências”.** O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fez uso da palavra o Vereador José Cherem. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, João Paulo Felizardo, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Mayron Cardoso Gomes. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo; **02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”.** O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Mayron Cardoso Gomes e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, João Paulo Felizardo, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Arisitdes Silva Filho e José Cherem. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. Encerrada a pauta da



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

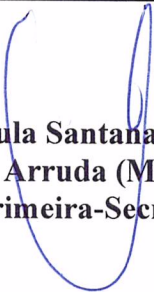
Ordem do Dia, o Presidente convidou as Sras. Danielle Rezende Vilela e Carla Heloiza Vilas Boas Alvarenga, representantes da Emater, para a apresentação do Relatório Anual de Ações. Fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli, Luís Carlos dos Santos e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que as representantes da Emater responderam regularmente as questões suscitadas pelos Vereadores. Por fim, o Presidente agradeceu a presença das Sras. Danielle e Carla Heloiza e concedeu-lhes a palavra para considerações finais. O Presidente realizou leitura da agenda de uso da Tribuna: 01 - Dia 30/06/2025: Sr. Luciano Pereira, Diretor-Presidente do LavraPrev, para prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LavrasPrev). Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, Evandro Oliveira Miranda, Alisson Magno Mattioli, Mayron Cardoso Gomes, Aristides Silva Filho e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Vereador Mayron Cardoso Gomes prestou contas de viagem realizada, com uso de veículo oficial e ressarcimento de despesas, para participar do “Momento de Diálogo e Construção Coletiva sobre Políticas Públicas voltadas à Juventude”, nos dias 13 e 14 de junho, em Belo Horizonte/MG. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 16 de junho de 2025.


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

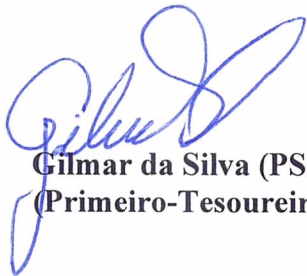

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)



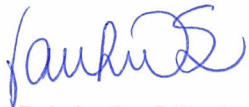
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD



Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
Primeira-Secretária



Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)



Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)



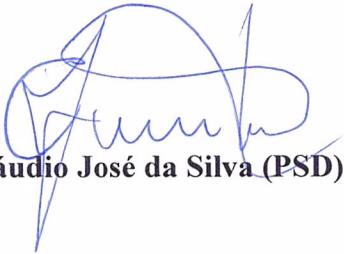
Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)



Alisson Magno Mattioli (PSD)



Aristides Silva Filho (PT)



Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente



Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)

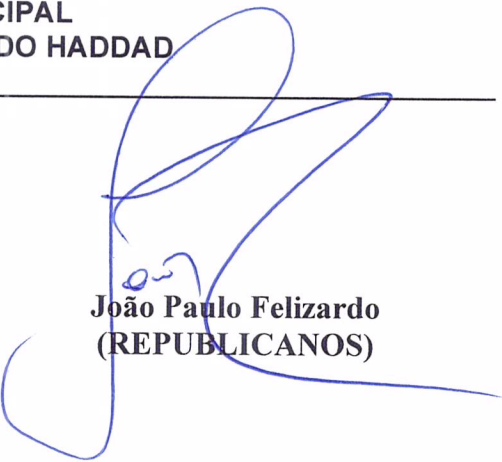




**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**



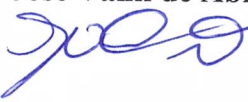
**João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)**



**João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)**



José Cherem (PRTB)



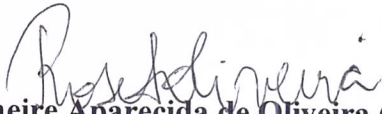
José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)



**Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)**



Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)